Prefeitura da Estância de Águas da Prata



"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 396 DE 08 DE AGOSTO DE 1.978.-

"Desapropria imóvel e dá outras providên cias."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica desapropriado pela importância de C\$15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta cruzeiros) o imóvel declarado de utilidade pública, pelo Decreto / nº 386, que consta do seguinte: imóvel localizado à Rua Capitão João Urias, cadastrado sob nº 1, da quadra 7, na sede do Distrito de São Roque da Fartura, neste município, tendo como confron tantes na frente a Rua Capitão João Urias, de um lado e nos fundos com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal da Aguas da Prata, e de outro lado com o lote nº 5. Abrange o imó / vel uma área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), sendo / 20,00 m (vinte metros) de frente por 10,00 m (dez metros) da frente aos fundos.

Artigo 2º - O imóvel ora desapropriado / consta pertencer ao Senhor Geraldo Xavier de Souza, residente à Rua Coronel Mariano Parreira, nº39, em Vargem Grande do Sul, Es tado de São Paulo.

Artigo 3º - O imóvel ora desapropriado des tina-se à adaptação de auditório e galpão, para o estabelecimen to de ensino ali existente e os recursos para tanto, correrão / por conta de verba orçamentária.

Artigo 4º - Esta desapropriação é conside rada de natureza urgente para os fins de obtenção da emissão / provisória de posse, nos termos do artigo 15º, do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941.



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito.

osé Vilela Junqueira

Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes

Secretária